

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Torna sem efeito a Portaria Nº 016/2026 que dispõe sobre pagamento de diária em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, por motivo de ter sido editada e publicada equivocadamente - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, considerando que o Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, Presidente da Câmara Municipal, não irá realizar a viagem conforme previsto na Portaria 016/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito e sem qualquer validade a Portaria nº 016/2026, inclusive com cancelamento do respectivo processo e do pagamento desta decorrente, em razão da desistência de viagem do Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, Presidente da Câmara Municipal, conforme estabelecido na referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser a mesma republicada por incorreção, para que surta seus efeitos legais.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho
Secretário Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 26184354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026. EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>